

# AOS TRABALHADORES DA VESTAS PORTUGAL

## INFORMAÇÃO

Como é do vosso conhecimento, o SINDEL reuniu com a Direção da VESTAS PORTUGAL em 28 de janeiro de 2019, nas instalações de Loures. Nesta reunião foram abordados os seguintes temas:

- **Proposta da empresa, apresentada diretamente aos trabalhadores**, de extinção do atual prémio de produtividade, assente num conjunto de critérios de avaliação – uns objetivos; outros subjetivos – dos quais pode resultar a atribuição de um prémio anual de 200€, 400€ ou, em caso de um excecional desempenho, 600€. **A contrapartida seria um aumento do valor do subsídio de prevenção.**

Escalpelizado este assunto, o SINDEL deixou para apreciação da empresa uma contraproposta **que teria condições de ter aceitação por parte da maioria dos trabalhadores**, que passa exatamente por aumentar o valor do subsídio de prevenção para **50€ ao sábado e 55€ ao domingo.**

- **Convenção coletiva aplicável na Vestas?** Sobre este assunto, que já havia sido colocado à empresa pelo SINDEL em reunião anterior, **a empresa deixou claro que tem como linha orientadora na aplicação de condições de trabalho o CCT do Setor Elétrico e Eletrónico.** O SINDEL lembrou a Vestas que no referido CCT existem algumas normas de cumprimento obrigatório, nomeadamente o prémio de antiguidade (que neste momento tem um valor de 32,31€ por diuturnidade) por cada 3 anos de permanência na categoria e até um limite de 4, para os trabalhadores contratados antes de 1 de janeiro de 2013.

- **Tempos de mobilidade casa aerogerador e vice-versa**, e os mesmos tempos de mobilidade em trabalho suplementar. Sobre este tema voltámos a lembrar a empresa que o valor de 100€ atribuído para cobrir as 4 horas de tempo de viagem de ida e volta é insuficiente e que penaliza os trabalhadores. Adicionalmente, no caso de serem chamados a intervir em dias de descanso é nosso entendimento que este valor não poderá de forma nenhuma cobrir estes tempos de deslocação, ou seja, os tempos terão que ser pagos como trabalho suplementar desde o momento em que saem de casa. O SINDEL solicitou à empresa que olhasse com muita atenção para este assunto, uma vez que será o que neste momento mais incomoda os trabalhadores das Vestas. **Para além de, por vezes, colocar em risco o descanso mínimo diário garantido entre jornadas de trabalho que, como a empresa sabe, é de 11 horas.**

- **Deslocações sem regresso diário à residência** e o valor do *per diems* pago atualmente pela empresa. O SINDEL voltou a insistir com a empresa, explicando que os trabalhadores deslocados e que recebem o valor de 20€ dia têm que, com esta quantia, pagar o jantar. É entendimento dos trabalhadores que este valor deveria ser para compensar a inconveniência de não regressarem às suas residências no final do dia de trabalho e que, também por isso, o acham insuficiente. A empresa respondeu que o valor que está a pagar é mais favorável do que o previsto no regime do CCT do Setor. O SINDEL propôs que, no mínimo, sejam

pagos aos trabalhadores deslocados sem regresso diário à residência 20€ x 5 dias = 100€ semana, em vez dos atuais 80€.

**Pagamento do Subsídio de refeição.** Voltámos a falar na questão do pagamento deste subsídio, atualmente feito em dinheiro, e a propor que a empresa desse aos trabalhadores a **possibilidade de receberem em cartão-refeição**, já que desta forma beneficiariam de uma poupança que pode chegar aos 11€ mensais – uma vez que a isenção para este tipo de cartão tem um valor 7,63€ contra os 4,77€ quando pago em dinheiro.

**Subsídio de urgência.** Falámos também sobre este subsídio, fixado em 88€, para as situações de manifesta necessidade de realizar trabalho suplementar ao fim de semana com requisição efetuada depois das 16h de sexta-feira. O SINDEL propôs que o subsídio de urgência seja atribuído sempre que a requisição se efetue à sexta-feira, independentemente de ser antes ou depois das 16h00. **Ou seja, a empresa só não pagará o subsídio de urgência se avisar o trabalhador da necessidade de realização de trabalho suplementar até ao final do dia de quinta-feira.**

**Em todas as questões por nós colocadas e que envolvem acréscimo de pagamento aos trabalhadores a empresa adiantou que neste momento não existe qualquer possibilidade de aumentar os custos com a operação.** Para aumentar num lado terá que reduzir noutro. O SINDEL respondeu que, obviamente, desta forma não será fácil resolver as questões que os trabalhadores nos colocam. E que, com também é óbvio, **em nenhum momento teremos condições de negociar com as Vestas algo que passe por retirar de um lado para dar por outro.** Contudo, compreendemos as dificuldades da empresa, de momento.

**Face a este impasse, o SINDEL colocou para apreciação da empresa a possibilidade de negociarmos um ACORDO DE EMPRESA (AE) entre o SINDEL e a VESTASPORT, no qual pudéssemos negociar algo ajustado às atuais necessidades da Vestas e dos trabalhadores.**

- A empresa, sem assumir nenhum compromisso, afirmou **achar interessante a ideia**, e que poderá ter pernas para andar. Fez, no entanto, questão de dizer que não deveríamos, para já, criar altas expectativas. Mostraram interesse em analisar uma proposta do SINDEL, mas **fizeram também questão de dizer que neste momento o que mais importa à empresa é a jornada de trabalho e a sua flexibilidade.**

A Direção da Vestas informou ainda o SINDEL que neste momento estão em curso vários projetos de expansão da empresa no território nacional. Entre outras notícias, uma das **que entendemos destacar e que será de grande importância para todos, foi a contratação da Dra. Zita Silva Rodrigues para fazer a Gestão dos Recursos Humanos da empresa no território português**, algo que registamos com agrado.

A empresa reconheceu não ter dado ao SINDEL e aos trabalhadores resposta adequada sobre as questões que ficaram pendentes em resultado da reunião ocorrida em julho de 2018; mas garantiu que essa não é a sua prática e que de futuro será mais dinâmica neste tipo de diálogo, tanto mais que agora existe uma responsável pela Gestão dos Recursos Humanos. **Dito isto, a empresa assumiu o compromisso de responder a todas as nossas propostas, contrapropostas e preocupações até ao final do 1º quadrimestre de 2019.**

**CONNOSCO A TUA VOZ SOA MAIS ALTO. SINDICALIZA-TE. ADERE AO SINDEL!**

**PORTO, 1 de fevereiro de 2019**

Mais informação em: [www.facebook.com/SindelOficial](https://www.facebook.com/SindelOficial)

<http://www.sindel.pt>

